



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/99  
Lote 3 da Freguesia de Gondomar(S.Cosme), Valbom e Jovim

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27º n.º 3 do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 4/99, requerido pelo proprietário do lote 3, sito na Rua da Cal, freguesia de Gondomar(S.Cosme), Valbom e Jovim, a que respeita o processo camarário nº 12/1996/5398, pertencente a Maria Sónia da Silva Ferreira e Outros.

A alteração ao loteamento requerida por Fernando Joaquim Fernandes de Oliveira Dias (processo 02/2021/171) consiste:

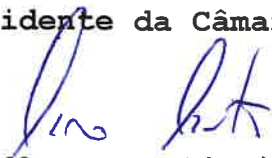
- a. Aumento da área total de implantação(habitação e anexos);
- b. Diminuição da área total de construção(habitação e anexos);
- c. Supressão do piso do andar da habitação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 16 de maio de 2022

**O Presidente da Câmara**

  
**(Dr. Marco Martins)**